

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**

**C. ADM. Nº 67/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 Meses**

O **MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS**, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.287/0001-03, com sede na Praça Padre Basso, 15, Bairro Centro, representado, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Senhor Rodrigo Vecchi, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, Decretos nº 3.931/01, 3.555/00, nº 5.450/05 e nº 3.722/01 e do Decreto Municipal nº 091/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial** para Registro de Preços acima citado, conforme certame ocorrido em 11 de abril de 2023, e homologado pelo Secretário Municipal de Administração;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BOSI E BOSI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.127/0001-44, localizada na Rua José Bonifácio, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, neste ato representada por seu representante legal **Osni da Silva Bosi**, brasileiro, portador do RG nº 2022865659 SSP/RS e CPF nº 284.735.310-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, cuja proposta foi classificada no certame.

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1 Constitui objeto do presente termo: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene Pessoal.**

**1.1.1 Observações:**

1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade sem defeitos ou irregularidades em suas embalagens originais, que possam garantir a conservação, o uso, o consumo, a resistência e a durabilidade dos mesmos, de acordo com os usos a que se destinam.
2. Todos os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora dando atenção especial para data de fabricação e validade, sendo que, o PRAZO DE VALIDADE dos produtos DEVERÁ ter no mínimo 2/3 da sua validação no momento da entrega.
3. As embalagens deverão estar limpas e com dados de rotulagem obrigatórios pela legislação vigentes visíveis.
4. As verduras e legumes deverão ser frescos e sãs, isentas de danos e lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua APARÊNCIA e UTILIZAÇÃO. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento.

5. As verduras e legumes deverão estar isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, isentas de enfermidades.
6. O Município NÃO RECEBERÁ o objeto licitado caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no certame licitatório, com mal estado de conservação, com perfuração ou mau cheiro, circunstância em que será devidamente registrado, estando a licitante vencedora sujeita a aplicação de penalidade.
7. Durante o recebimento das mercadorias poderá ocorrer fiscalização por parte da VISA – Marcelino Ramos ao carro de transporte, caixas utilizadas para transporte bem como aos gêneros alimentícios transportados.
8. Os produtos entregues deverão, obrigatoriamente, obedecer à gramatura de cada produto conforme solicitado na descrição individual do produto;
9. A periodicidade e as datas de entrega dos produtos serão previamente agendadas, sendo que todos os produtos serão entregues de forma fracionada evitando os estoques, e os pagamentos serão correspondentes aos produtos entregues;

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 O preço dos bens conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo, será de **R\$ 108.523,81 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Absorvente	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade igual ou superior a 16 unidades	Pacote	80	8,30	664,00
3	Açúcar Confeiteiro	Ideal p/ bolos, tortas, sonhos, pacotes de 500g, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Embalagem com 500 gramas	10	6,50	65,00
5	Açúcar Cristal	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem resistente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela	Embalagem 5 kg	84	18,70	1.570,80

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Secretaria de Saúde.				
7	Açúcar Refinado	Composto por sacarose originário do suco da cana, com aspecto sólido e bem definido, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Embalagem com 1 kg	32	4,70	150,40
8	Água com Gás	Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Contendo 500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto.	Embalagem 500 ml	200	1,10	220,00
9	Água Mineral	Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Contendo 500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto.	Embalagem 500 ml	600	1,05	630,00
10	Álcool 70%	Álcool líquido, 70%	Embalagem 1 litro	200	7,40	1.480,00
11	Alface	Variedades: Americana, Roxa, Crespa, Lisa ou Mimosa. Novos, frescos, sadios, de boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos, roedores. Folhas de coloração verde vivo, sem manchas amarelas ou marrons, maços de tamanho médio uniforme (média de 260 gramas por unidade).	Unidade	50	3,33	166,50
20	Aparelho de Barbear	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, aço com duas	Unidade	60	3,75	225,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Descartável Masculino	lâminas, com cabo de plástico anatômico com estrias de borracha, com fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades				
21	Arroz Branco	Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, queimados, pedras, mofos, cascas, carunchos, cheiro forte, intenso e deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, proveniente de estabelecimento com Alvará Sanitário na Secretaria de Saúde do Estado.	Embalagem 5 Kg	10	21,80	218,00
22	Atum ralado em óleo	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Lata com 170 gramas	30	6,00	180,00
23	Aveia em flocos finos	FLOCOS FINOS DE AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 170 gr	32	2,90	92,80
24	Aveia em flocos grossos	FLOCOS GROSSOS DE AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação	Embalagem 170gr	10	2,80	28,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.				
25	Azeite de Oliva Extra Virgem	Com acidez máxima de 0,5%, (em ácido oleico), para temperar alimentos; O produto deve ser entregue com no mínimo 150 dias até a sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Embalagem de 500 ml	10	28,40	284,00
26	Bacon em Cubos	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro no SIM, SISPOA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	KG	05	58,30	291,50
28	Bala de goma tubo sortidas	Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, amido de milho, água, aromatizantes, reguladores de acidez, bicarbonato de sódio e citrato de sódio, gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corantes artificiais tartrazina, azul brilhante FCF, vermelho 40, amarelo crepúsculo e azul indigotina.	Caixa com 30 tubos Tubos com 32 gramas	50	19,90	995,00
29	Bala de iogurte	Bala mastigável sabor iogurte de morango.  Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pacote de 600 gramas	200	10,28	2.056,00
30	Banana Caturra	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo	KG	40	3,40	136,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
31	Banha de porco	BANHA DE PORCO com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem de 1 kg	10	15,25	152,50
33	Barra de chocolate branco	Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 kg	20	24,40	488,00
34	Barra de chocolate branco	Chocolate com no mínimo 20% de derivados de cacau em sua composição, <u>SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.</u> Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a	Embalagem de 90 gr	800	3,75	3.000,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		contar da data de entrega.				
35	Barra de chocolate meio amargo	Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 kg	30	24,30	729,00
36	Barra de chocolate sabores sortidos	Chocolate com no mínimo 25% de cacau. Embalado individualmente.  Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. <u>SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA.</u> Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 90 gramas	800	3,74	2.992,00
38	Batata Inglesa	Características: Batata inglesa nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem	KG	30	3,70	111,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.				
40	Bateria 9V	Bateria 9V para equipamentos de uso geral.	UN	40	27,90	1.116,00
41	Beterraba	Características: tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	10	4,75	47,50
42	Bicarbonato de	Para utilização em produtos de	Embalagem	10	2,35	23,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Sódio	panificação. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	de 100 gramas			
47	Biscoito Recheado (chocolate, morango, baunilha...)	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Embalagem com 130 gramas	500	2,05	1.025,00
48	Bobina de Saco Plástico	Bobina de saco plástico transparente, descartável, 28x40cm.	Embalagem com 100 un.	15	8,45	126,75
50	Bobina de Saco Plástico	Bobina de saco plástico transparente, descartável, 34x49cm.	Embalagem com 100 un.	15	12,45	186,75
51	Bolacha Doce Caseira	Sortida, feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos químicos, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Embalado em pacotes de 500 gr com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. AGROINDUSTRIA COM ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.	KG	60	33,25	1.995,00
53	Bomba	Bomba de inox para chimarrão, para cuia tamanho médio.	UN	05	44,70	223,50
54	Bombom	Bombom, produto de primeira qualidade.  Composto por wafer com recheio cremoso e cobertura sabor de chocolate branco.	Pacote de 1 kg	120	43,60	5.232,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Peso unitário: 20g Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.				
55	Borrifador	Pulverizador multiuso, de plástico, mínimo 500ml.	UN	10	10,40	104,00
57	Cacau em pó	Cacau em pó 100% puro. O produto deve ser isento de açúcar, amidos e féculas de qualquer espécie. Deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aparência: pó fino, homogêneo; cor: marrom escuro; odor: característico de chocolate; sabor: próprio de cacau. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 200 gr	30	16,60	498,00
58	Cacau em pó 50%	Cacau em pó 50%. O produto deve ser isento de açúcar, amidos e féculas de qualquer espécie. Deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aparência: pó fino, homogêneo; cor: marrom escuro; odor: característico de chocolate; sabor: próprio de cacau. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 200 gramas	40	10,20	408,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
59	Café	Pó de Café, torrado e moído, tradicional, embalado à vácuo, com selo de pureza, ABC. (Pct 500g).	Embalagem de 500 gramas	200	17,45	3.490,00
61	Caixa de bolinho de baunilha recheio chocolate	Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, líquido de cacau, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja ins 322 e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol ins 422, aromatizantes, conservador: sorbato de potássio ins 202 e gelificante: pectina ins 440, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, umectante: sorbitol ins 420, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos ins 471, lecitina de soja ins 322 e monoestearato de glicerina ins 471, conservadores: propionato de cálcio ins 282 e ácido sórbico ins 200, fermento em pó químico - amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio ins 450i, bicarbonato de sódio ins 500ii e fosfato monocálcico ins 341i e anti-umectante: carbonato de cálcio ins 170i, aromatizantes e acidulante: ácido cítrico ins 330. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca, ovos e derivados, soja e derivados e derivados de trigo e de aveia. Pode conter: centeio, cevada, triticale, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha de caju, castanho-do-pará, gergelim e	Embalagem com 14 unidades de 40 gramas	80	27,90	2.232,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		nozes.				
62	Caixa de bombom sortido	Caixa de bombom de chocolate, com no mínimo 250g, bombons sortidos de chocolate, caixa contendo 14 a 16 unidades (ou superior) de bombons com sabores variados. Validade mínima de 06 meses após a autorização de fornecimento.	Embalagem de 250 gramas	900	10,80	9.720,00
63	Caldo de Galinha	CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato.	Caixa com 6 un.	10	2,10	21,00
64	Canela em pó	Canela em pó, acondicionada em embalagem original de fábrica, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	05	26,95	134,75
66	Canela em rama	Canela em casca, deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Possuir aspecto de casca em forma de semitubo, cor pardo-amarelada escura, ou marrom clara e cheiro e aroma característicos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 20 gr	29	5,60	162,40
69	Carne Bovina tipo agulha	Proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e	KG	15	28,30	424,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).				
71	Carne, bovina, de 1ª, moída, sem gordura	CARNE DE PRIMEIRA MOÍDA NO MOMENTO DA ENTREGA, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne moída resfriada, sem gordura aparente. As carnes bovinas moídas resfriadas deverão apresentar-se, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Ingrediente obrigatório: carnes resfriada, crua de bovino, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes. Características sensoriais: textura: próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa e sem perda de suco; cor: própria da espécie, sem manchas azuladas ou esverdeadas ou ainda pardacentas; odor: característico. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0° e 4°C Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	102	35,80	3.651,60
72	Carne Suína sem pele e sem gordura	Carne suína picada congelada. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor	KG	10	13,95	139,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).				
73	Cebola graúda branca	Cebola branca, tamanho grande, casca lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	40	4,75	190,00
74	Cebolinha, crua	Porção composta de cebolinha, frescos e verdes, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos. Maço com peso médio de 300 gramas por unidade.	MAÇO	20	3,70	74,00
75	Cenoura	Características: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato	KG	16	6,40	102,40

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.				
76	Cereal	Cereal matinal, tipo flocos de milho, adoçado e enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem interna em saco de polietileno lacrada. Embalagem externa em caixa de papelão.	Embalagem com 230 gramas	200	7,35	1.470,00
77	Chantilly	Em embalagem tipo "TETRAPAK" intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Sem gorduras trans. Sabor suave. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Embalagem de 1L	11	26,80	294,80
78	Chás Variados	Caixa contendo 10 sachês Sabores: Camomila, Hortelã, Pós-Refeição, Abacaxi, Frutas Vermelhas, Pêssego, Maçã com Canela...	Caixa com 10 sachês	190	3,25	617,50
79	Chia	Semente de Chia em grãos, sem sujidade ou gravetos, primeira qualidade, pacote com no mínimo 200 gramas.	Embalagem de 200 gramas	02	12,90	25,80
80	Chocolate ao leite em formato de barra	Chocolate ao leite com recheio de morango, em formato de barra.	Caixa com 32 unidades de 12,3 gramas	30	27,40	822,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
81	Chocolate ao leite	Em formato de barra	Embalagem de 360gr com 40 unidades de 9gr cada	30	27,90	837,00
82	Chocolate ao leite no formato de bastão	Apresentação: caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. Em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Caixa com 30 unidades de 16 gramas	60	33,55	2.013,00
83	Chocolate branco no formato de bastão	Apresentação: caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. Em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Caixa com 30 unidades de 16 gramas	60	33,55	2.013,00
84	Chuchu	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	10	4,45	44,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
85	Chuleta Suína	Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	10	16,90	169,00
87	Coco ralado úmido e adoçado	Coco ralado úmido e adoçado.	Embalagem 100 gr	50	3,45	172,50
88	Colorífico	Também conhecido como COLORAU é o produto preparado à base de urucum (Bixa orellana), fruto do urucuzeiro e fubá de milho processados industrialmente com seleção da matéria-prima, sob condições adequadas de higiene no processo de secagem e manipulação das sementes e embalado também em condições adequadas de higiene. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas,	Embalagem com 500 gramas	10	6,37	63,70

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		aconicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.				
89	Confete colorido sabor chocolate	Pastilhas de chocolate confeitadas coloridas, de primeira qualidade. Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	10	35,90	359,00
91	Cortador de Unhas	Cortador de unha de mão com ângulo de abertura para um corte reto e preciso, aço niquelado cromado, dimensões iguais ou superiores a 1cm de altura, 5cm de largura, e 14 cm de profundidade.	Unidade	70	4,55	318,50
92	Costela Suína	Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	10	23,15	231,50
93	Cotonete	Hastes flexíveis de algodão	Embalagem 75 un.	90	3,65	328,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
94	Coxa e Sobrecoxa	Embalagem contendo apenas coxa e sobrecoxa com osso, sem dorço, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar sinais de recongelamento, formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em primária constituída de plástico atóxico transparente, selada, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com rotulagem conforme a legislação vigente contendo dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade), com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal Prefeitura de Marcelino Ramos. Validade: mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg.	KG	20	9,85	197,00
96	Creme de leite UHT	Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Creme de leite esterilizado, homogêneo, UHT - Embalagem com 200 gramas. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 200 gramas	268	3,07	822,76
97	Creme Dental	Creme dental adulto, com flúor, embalagem com quantidade igual ou superior a 90 gramas.	Unidade 90 gramas	50	3,45	172,50
102	Doce de Frutas Caseiro	Doce de Fruta: abóbora ou amora ou figo ou maçã ou pera ou pêsego ou uva ou goiaba ou	Embalagem	10	11,97	119,70

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		morango. Doce de fruta é o produto obtido pela cocção, de frutas, inteiras ou em pedaços, polpa ou suco de frutas, com açúcar e água sem a adição de corantes ou conservantes. Com rotulagem conforme a legislação vigente e Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	de 1 Kg			
103	Doce de Leite	Doce de Leite cremoso. Apresentação: Pote de Polietileno de 1kg Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.	Embalagem de 1 Kg	10	16,45	164,50
104	Doce de Leite	Doce de Leite cremoso. Apresentação: Pote de Polietileno de 350gr Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.	Embalagem 350 gr	40	6,45	258,00
108	Ervilha in natura - CONGELADA	Ervilha congelada, 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da	Embalagem de 300 gramas	36	7,70	277,20

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		legislação vigente.				
109	Escova Dental	Escova dental nº 30, adulto, cerdas macias, cabo anatômico, cor branco, produto com identificação do fabricante.	Unidade	70	4,15	290,50
113	Farinha de aveia	Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 1 kg	11	13,95	153,45
117	Farinha de trigo	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Saco de papel próprio, novo, limpo e que protejam o produto de dano interno ou externo resistente e lacrado de cor branca. De acordo com a legislação vigente.	Embalagem com 5 kg	30	19,70	591,00
119	Feijão Preto	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), materiais terrosos, sujidades, misturas de outras espécies, bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de plástico transparente contendo 1Kg de peso líquido.	KG	20	7,95	159,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
120	Fermento biológico, levedura	Fermento biológico seco. Isento de mofo e substância nociva. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 50 gramas	31	25,60	793,60
121	Fermente em pó, químico	Fermento em pó químico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 250 gramas	60	7,50	450,00
122	Filtro de Papel	Filtro para café nº 103	Caixa 30 un.	70	4,45	311,50
126	Gergelim	Gergelim semente para uso em confeitaria, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 150 gramas	03	10,25	30,75
127	Goiabada	Doce de Goiaba - goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem de 300 gramas, contendo a descrição das características do produto.	Embalagem com 300 gramas	10	3,30	33,00
130	Kiwi	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor	KG	05	20,30	101,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
131	Laranja	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	135	3,60	486,00
133	Leite de Coco	Leite de coco para uso culinário, de origem vegetal,	Embalagem	22	3,55	78,10

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		sem açúcar e sem lactose.	com 200 ml			
134	Leite Integral	LEITE DE VACA: TIPO C, UHT, INTEGRAL EMBALAGEM não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem 1 litro.	1 Litro	310	5,25	1.627,50
135	Leite em Pó Integral	Leite em pó integral instantâneo obtido por desidratação do leite de vaca integral puro e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Não conter glúten, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, podendo conter vitaminas e minerais desde que mencionados. Embalagem 1 kg. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 1kg	30	36,45	1.093,50
136	Lentilha	Lentilha, seca, tipo 1, classe média, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra. Embalagem plástica resistente e transparente com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 1 KG	10	16,45	164,50
137	Linguiça Suína	Linguiça, suína, crua, sem aditivos químicos e pimenta.	KG	15	31,85	477,75

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Preparada apenas temperos naturais. Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidade. CONGELADA. Embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).				
138	Linguiça tipo Calabresa	Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidade. CONGELADA. Embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	20	30,75	615,00
139	Linguiça tipo Calabresa Fatiada	Fatiada, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidade. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 200 gr	20	31,80	636,00
141	Maçã	Maçã nacional fugi ou gala: de primeira qualidade, frescas e sãs. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e	KG	36	7,45	268,20

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
142	Maionese	MAIONESE; industrializada de primeira qualidade.	Embalagem com 400 gramas	05	4,95	24,75
143	Mamão Formosa	MAMÃO FORMOSA. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	KG	10	13,45	134,50

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
144	Mandioca Descascada	Mandioca amarela/branca de colheita recente e com bom cozimento. Descascado, congelada, com coloração e aspectos característico, livre de sujidades, em boas condições de consumo. Embalada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros e etiquetados com identificação do peso e data de produção e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	KG	10	5,95	59,50
145	Manteiga sem sal	MANTEIGA, sem sal de primeira qualidade. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 1 KG	26	45,40	1.180,40
146	Margarina	MARGARINA VEGETAL COM SAL; Cor, odor e sabor próprio sem ranço; consistência característica e aspecto homogêneo, sem apresentar mofo na superfície ou "aspecto derretido". Margarina ou creme vegetal: contendo água, óleos vegetais, sal, vitaminas A, D e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. <u>NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO.</u> Sem gordura vegetal trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência características. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto,	Pote com 500 gramas	32	6,95	222,40

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		pesando 500 gramas. Com registro no Ministério competente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde e Registro no MAPA.				
147	Marshmallow camping estilo americano branco	Composição: xarope de glicose, açúcar, água, amido modificado, gelificante: gelatina, regulador de acidez: pirofosfato tetrassódico e aromatizante idêntico ao natural de baunilha. Não contém glúten. Alergênicos e/ou intolerantes presentes: não contém.	Pacote de 250 gramas	95	7,75	736,25
149	Massa Seca tipo Espaguete	Massa seca tipo espaguete em embalagem de 500 gramas	Embalagem 500 gr	10	3,70	37,00
150	Mel de Abelha	Mel Puro de abelha, em potes plásticos 1kg, lacre inviolável, embalagem de uso único. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da embalagem e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 1 Kg	07	31,00	217,00
151	Milho pipoca, grãos cru	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	132	4,25	561,00
153	Moranga Cabotiá	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de	KG	06	4,15	24,90

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo				
154	Morango	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou	Embalagem com 250 gramas	32	7,95	254,40

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		cortes anormais e mofo.				
155	Nata	NATA em potes plásticos de 300g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem de 300 gramas	22	8,55	188,10
156	Noz Moscada em Grão	Noz-moscada em GRÃO. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 28 gramas	11	10,85	119,35
158	Orégano Desidratado	Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem 100 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 100 gramas	21	9,95	208,95
160	Pacote de bala mastigável frutas sortidas	Bala mastigável sortida nos sabores: framboesa, morango, banana e abacaxi. De boa qualidade.	Embalagem de 600 gramas	300	8,30	2,490,00
161	Palito de Dente	Produzido com madeira 100% reflorestada.	Caixa com 200 un.	65	1,75	113,75
162	Palito de Churrasco	Palitos de churrasco com 50 unidades, de bambu 100% natural com pontas. Não soltam farpas, resistentes, medida 30 cm.	Pacote com 50 unidades	20	4,95	99,00
165	Pão Francês	Pão francês branco. Fabricado	KG	700	10,45	7.315,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		com matéria prima de primeira qualidade. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.				
167	Pasta de amendoim	Produto pastoso feito com apenas amendoins bem maturados de tamanho uniforme, limpos, secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados (chocolate, cacau, avelã, café, coco ralado, dentre outros) açúcares, sal, leite, lactose, glúten, aromatizantes e conservantes. Isento de cascas, películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica, resistente, totalmente vedada, com volume mínimo de 500g. Recomendações de armazenamento. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Validade de 8 meses na data de entrega. Deve ter a qualidade Certificada Pró-Amendoim-selo ABICAB.	Embalagem de 500 gramas	06	14,70	88,20
168	Peito de Frango Sem Osso	Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto sem qualquer tipo de tempero, rotulado de acordo com a legislação vigente, com o nome e endereço do abatedouro, e registro no SIF, CISPOA, SUSAF,	KG	116	15,45	1.792,20

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínimo 03 meses a partir da entrega.				
170	Picolé cremoso profissional base leite + base água	Picolé super macio, feito com suco de fruta, sabores diversos, sem gorduras trans, sem sódio, feito com a poupa da fruta a base de água/leite, embalado individualmente, com peso mínimo de 58g, com validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso e validade e informação nutricional. Deve ser fornecido congelado em caixas isotérmicas.	Embalagem com 58 gramas	1.200	2,90	3.480,00
171	Picolé de fruta	Picolé super macio, feito com suco de fruta, sabores diversos, sem gorduras trans, sem sódio, feito com a poupa da fruta a base de água, embalado individualmente, com peso mínimo de 58g, com validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso e validade e informação nutricional. Deve ser fornecido congelado em caixas isotérmicas.	Embalagem com 58 gramas	1.200	2,35	2.820,00
172	Pilha AA	Pilha AA, alcalina.	Embalagem com 04 unidades	90	14,25	1.282,50
173	Pilha AAA	Pilha AAA, alcalina.	Embalagem com 04 unidades	90	13,25	1.192,50
174	Pilha C	Pilha C, alcalina.	Embalagem	10	17,39	173,90

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
			com 02 unidades			
177	Pirulito mastigável yogurte	Produzido com sabor natural de yogurte. Valor energético 45kcal = 192kj Carboidratos 10g Gorduras totais 0,6g	Embalagem com 50 unidades	15	16,45	246,75
178	Pirulito plano	Pirulito plano; Sabor: sortidos	Embalagem com 500 gr	190	8,90	1.691,00
180	Polvilho Doce	Polvilho doce, tipo 1, origem amilácea mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	32	5,55	177,60
181	Presunto	Presunto magro, cozido, fatiado, fatia aproximada com 25g, embalagem a vácuo, tipo cozido, contendo como ingrediente principal carne suína magra, isenta de carne mecanicamente separada, temperatura de conservação.	Embalagem com 200 gramas	50	6,60	330,00
183	Presunto Fatiado	Presunto cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente.	Embalagem com 1 Kg	106	26,75	2.835,50
184	Queijo -Fatiado	Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de	Embalagem com 1 Kg	106	42,90	4.547,40

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Marcelino Ramos).				
185	Queijo Parmesão ralado	Ralado, embalagem com no mínimo 40g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, livres de resíduos e sujidades, embalados em plástico transparente. Unidades de 1 kg. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 40 gramas	50	3,05	152,50
186	Refresco em Pó	Refresco em pó, sabores diversos.	Embalagem com 25 gramas	60	0,85	51,00
187	Refrigerante	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação.	Garrafa Pet 2L	190	3,85	731,50
188	Repolho Verde	Características: Verde, em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato	UN	15	5,95	89,25

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
191	Ricota Fresca	Não maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro nos órgãos competentes e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Embalagem com 200 gramas	10	17,40	174,00
192	Sabonete	Sabonete adulto, neutro, sólido em barra, embalagem com quantidade igual ou superior a 85g.	Unidade 85 gramas	50	1,70	85,00
195	Sal Iodado Refinado	Sal refinado, iodado por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Com	Embalagem	20	1,85	37,00

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde	com 1 Kg			
196	Salsa, crua	Porção composta de salsa, frescos e verdes, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos. Maço com peso médio de 300 gramas por unidade.	Maço	24	3,65	87,60
197	Salsicha	Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica transparente, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos)	Embalagem com 2.800 gramas	16	32,00	512,00
198	Shampoo	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelo, diversas fragrâncias, embalagem com quantidade igual ou superior a 330ml.	Embalagem 330Ml	50	6,25	312,50
199	Suco de Uva, Natural	Suco de uva tinto natural, sem adição de água, açúcar, corantes e conservantes. Não alcoólico. 100% natural. Sem necessidade de refrigeração para estocagem. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor	Litro	224	10,95	2.452,80

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Registro no MAPA.				
200	Talco	Embalagem com 200 g; para higiene, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. o prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	Embalagem 200 gramas	10	12,85	128,50
202	Tapioca - goma hidratada	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	26	6,15	159,90
203	Tomate	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	KG	55	5,95	327,25

Item	Alimento	Descrição do alimento	Embalagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.				
204	Trigo para quibe	Trigo para quibe, torrado e quebrado. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	05	6,85	34,25
211	Coxa da Asa de Frango	Coxinha da asa de frango	KG	10	13,85	138,50

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto pela Lei nº 8.666/93.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

- 5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
  - 5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:**

- 6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 6.1.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
  - 6.2.1 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.3 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 6.3.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.4 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

- 7.1 Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

### **8.1 A Contratada obriga-se a:**

- 8.1.1 Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **8.2 A Contratante obriga-se a:**

- 8.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.2.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **9 CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:**

- 9.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 dias** após o recebimento, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
- 9.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato

#### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:**

- 10.1 O material será recebido pelo responsável do setor, com acompanhamento e fiscalização do recebimento do material adquirido, mediante o fornecimento da Nota Fiscal.
- 10.2 Os objetos da licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Praça Padre Basso, 15, Centro, Marcelino Ramos - RS, durante o horário de expediente desta.
- 10.3 Os bens deverão ser entregues no preço cotado no processo licitatório, no local indicado, sem qualquer reajuste, e livre de quaisquer outras despesas relativo ao transporte dos bens.
- 10.4 Além da entrega no local especificado, deverá a empresa contratada também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.
- 10.5 Para todos os itens será avaliado o acondicionamento do material no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá apresentar-se com fissuras, sujo, danificado, com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.
- 10.6 Não será aceito material de marca diferente daquela constante no contrato ou na proposta de preços apresentada.
- 10.7 Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificada à CONTRATADA que deverá fazer a

substituição em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o ônus desta.

**10.8** No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, serão aplicadas as sanções e penalidades constantes neste Edital.

**10.9** O recebimento (provisório) do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega por servidores da Secretaria correspondente e o recebimento (definitivo) será realizado após o término do prazo de do recebimento provisório.

#### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**11.1** Serão gestores e fiscais do contrato:

<b>Responsáveis</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
<b>Gestora</b>	<b>Jaqueline Beal Gudoski</b>	<b>Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Gestora</b>	<b>Rosane Detofol</b>	<b>Responsável Pela Secretaria de Saúde</b>
<b>Gestor</b>	<b>Antonio Carlos Gomes dos Santos</b>	<b>Secretário de Assistência Social</b>
<b>Gestor</b>	<b>Claiton Rogério Bertolla</b>	<b>Secretário de Agricultura</b>
<b>Gestor</b>	<b>Andrigo Mileski</b>	<b>Secretário de Finanças</b>
<b>Fiscal</b>	<b>Diana Ilse Riquetti</b>	<b>Nutricionista</b>

**11.2** Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

**11.3** A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

**11.4** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**11.5** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER:**

**12.1** A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

**12.2** No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao CONTRATANTE.

**12.3** A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

**12.4** A garantia compreende todo o objeto;

#### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:**

**13.1** Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93:

**13.1.1** Advertência;

**13.1.2** Multa;

13.1.3 Impedimento de Licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.2 Para fins de aplicação das penalidades da cláusula anterior, considera-se a tabela abaixo:

GRAU	ADVERTÊNCIA	MULTA	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e descredenciamento
1	SIM	NÃO	NÃO
2	NÃO	0,3% ao dia sobre o valor total da parcela mensal do contrato.	Mínimo: 1 mês - Máximo: 1 ano.
3	NÃO	5% ao dia sobre o valor total da parcela mensal do contrato.	Mínimo: 6 meses - Máximo: 2 ano.
4	NÃO	5% a 10% ao dia sobre o valor total da parcela mensal do contrato.	Mínimo: 1 ano - Máximo: 3 anos.
5	NÃO	10% ao dia sobre o valor total a parcela mensal do contrato.	Mínimo: 1 ano - Máximo: 5 anos.

13.3 Constituem ações e/ou omissões sujeitos às penalidades constantes na tabela anterior:

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Não entregar documentação simples, solicitada pelo Município.	1
2	Atraso parcialmente justificado na execução.	1
3	Atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, por até 30 dias.	2
4	Desatender, no prazo, às solicitações do Município ou deixar de fazer as correções no objeto.	2
5	Atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, por mais de 30 dias.	3
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal.	3
7	Não manutenção das condições de habilitação e de licitar e contratar com a Administração Pública durante a vigência contratual.	4
8	Inexecução parcial do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.	4
9	Inexecução total do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.	5
10	Cometimento de fraude fiscal, durante a execução do Objeto.	5
11	Declaração, documentação ou informação falsa, ou adulteração de documentos, ou omissão de informações.	5
12	Comportamento inidôneo ou reincidência nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	5

- 13.4 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.
- 13.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6 As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas do pagamento ou da garantia, podendo ser inscritas como dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.
- 13.7 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação da empresa apenada, no caso de impossibilidade de desconto no pagamento.
- 13.8 No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.9 As sanções previstas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 13.10 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.

#### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - BASES DA ATA:**

- 14.1 A presente Ata será regida pela Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, Decretos nº 3.931/01, 3.555/00, nº 5.450/05 e nº 3.722/01 e do Decreto Municipal nº 091/2020, posteriores alterações e legislação pertinente e tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do Objeto Contratado, sendo parte integrante do presente termo e fonte subsidiária os seguintes instrumentos:
- 14.1.1 Processo administrativo de licitação nº 189/2023;
- 14.1.2 Modalidade Pregão Presencial nº 13/2023 - Registro de Preço;
- 14.1.3 Proposta da CONTRATADA;
- 14.1.4 Termo de Referência;
- 14.1.5 Edital e seus anexos do processo acima citado.

#### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 15.1 As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marcelino Ramos/RS, para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marcelino Ramos - RS, 19 de abril de 2023.

Município de Marcelino Ramos  
Rodrigo Vecchi  
Secret. Municipal de Administração

BOSI E BOSI LTDA  
06.080.127/0001-44  
Contratada

Jaqueline Beal Gudoski  
Secretária de Educação  
Gestora do Contrato

Rosane Detofol  
Responsável Sec. de Saúde  
Gestora do Contrato

**Antonio Carlos Gomes dos Santos**  
**Secretário de Assistência Social**  
**Gestor do Contrato**

**Claiton Rogerio Bertolla**  
**Secretário de Agricultura**  
**Gestor do Contratos**

**Andrigo Mileski**  
**Secretário de Finanças**  
**Gestor do Contrato**

**Diana Ilse Riquetti**  
**Nutricionista**  
**Fiscal do Contrato**